



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Nutrison Soya Multi Fiber				
0017	Dieta padrão para nutrição enteral/oral, líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio ou 100% à base de proteína isolada de soja. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Normocalórica. Hipossódica e de baixa osmolalidade. Densidade calórica 1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 15% a 16% do VCT. Carboidratos - 55% a 56% do VCT e Lipídeos 28% a 30% do VCT. Fonte de Proteínas: (30% proteína de soro de leite e 70% proteína isolada de soja) ou (100% proteína isolada de soja). Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de Lipídios: óleo de canola, óleo de girassol, TCM entre outros. Osmolalidade 348 a 360mosm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nutri Enteral Soya 1.2 / Isosource Soya 1.2.	LT	420		
0018	Dieta padrão para nutrição enteral/oral, líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína do soro do leite, caseinato de cálcio e sódio ou 100% à base caseinato de cálcio e sódio. Hipercalórica e com adequado perfil protéico e lipídico. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 17%. Carboidratos - 41% a 58% do VCT e Lipídeos - 25% a 42% do VCT. Fonte de Proteínas: (60% proteína do soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio) ou (100% caseinato de cálcio e sódio). Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de Lipídios: óleo de canola, óleo de girassol, TCM, entre outros. Osmolalidade 320 a 390mosm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Pak 200ml / Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nutri Enteral 1.5 / Isosource 1.5	LT	180		
0019	Dieta padrão para nutrição enteral/oral, líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor protéico, baixa osmolaridade e hipossódica. Contém nova mistura protéica, com proteínas animais e vegetais e com nova mistura de lipídeos, enriquecida com mix de fibras e carotenóides, adicionada de ácidos graxos w3 - DHA E EPA. Enriquecida com exclusivo MF6, com fibras solúveis e fibras	LT	2000		



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	<p>insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 11% a 16% do VCT. Carboidratos - 49%. Lipídios - 35% a 40% do VCT. Fonte de proteínas: concentrado protéico do soro do leite, caseinato de sódio, proteína isolada de ervilha e proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: maltodextrina, xarope de glicose. Fonte de lipídios: óleo de girassol, óleo de canola, TCM, óleo de peixe. Fibras: 1,5g/ml. Osmolalidade 405 a 500mosm/kg. Sabor Isento. Apresentação: Frasco 1000ml / Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Nutrison Energy Multi Fiber</p>					
0020	<p>Dieta polimérica para nutrição enteral/oral, líquida, sistema aberto, para auxiliar diabetes e situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, composta por carboidratos de baixo índice glicêmico (IG=17). Alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Enriquecida com exclusivo MF6, com maior aporte em fibras solúveis (80%). Acrescida de exclusivo mix de carotenóides. Isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose e glúten. Contém fibras. Densidade calórica 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 17%. Carboidratos - 45%. Lipídios - 38%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 80% amido de tapioca e 20% frutose. Fonte de lipídios: 18% óleo de canola e 82% óleo de girassol de alto teor oleico. Osmolalidade 360mosm/kg de água) Sabor Isento. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Nutrison Advanced Dison</p>	LT	400			
0021	<p>Dieta semi-elementar de alta absorção para nutrição enteral/oral, em pó ou líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa. Com combinação adequada de lipídios (TCM + TCL), adicionada de um exclusivo mix de carotenóides. Isenta de lactose e glúten, com a seguinte composição: carboidratos a partir de polímeros de glicose no mínimo 80% e restante de polissacarídeo, monossacarídeos e/ou dissacarídeo, proteínas hidrolisadas preferencialmente de caseína e lactoalbumina, aminoácidos livres, lipídios a partir de ácidos graxos poliinsaturados e TCM no mínimo 40%. Vitaminas e minerais conforme as dris. Densidade calórica entre 1.0 a 1.5kcal/ml. Proteínas - 16% a 21% do VCT. Carboidratos - 51% a 69% do VCT. Lipídios - 13% a 33% do VCT. Fonte de proteínas: Hidrolisado de lactoalbumina</p>	LT	120			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	(80% peptídeos e 20% AA livres) ou (100% proteína do soro do leite hidrolisada) ou (47% AA livres, 43% hidrolisado de soja e lactoalbumina e 11% proteína do soro do leite concentrado). Fonte de carboidratos: (100% maltodextrina) ou (maltodextrina, amido de milho e outros) ou (85% maltodextrina, 10% sacarose e 5% frutose). Fonte de lipídios: (óleo de soja e TCM) ou (TCM, óleo de soja, gordura láctea e lecitina de soja) ou (TCM e óleo de açafrão). Osmolalidade: 270 a 575mosm/kg de água. Apresentação: Lata de 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nutrison Advanced Peptisorb / Peptamen / Alitraq					
0022	Equipo para nutricao enteral	UND	6000			
0023	Fórmula infantil antirrefluxo hipoalergênica, em pó, para lactente de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Não contém glúten. Densidade calórica: 67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas: 10%. Carboidratos - 47% a 49% do VCT. Lipídios - 41% a 42% do VCT. Fonte de proteínas: caseína e proteína do soro. Fonte de carboidratos: lactose e amido ou lactose e maltodextrina. Fonte de lipídios: gordura vegetal e gordura animal ou 100% gordura vegetal. Osmolalidade 250 a 290mosm/kg. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nan AR / Aptamil AR	LT	40			
0024	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 6 meses, à base de leite de vaca modificada em relação proteína do soro do leite/caseína. Acrescida com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com ferro, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Contém probiótico (FOS e GOS), ARA e DHA. Isenta de sacarose e glúten. Contém lactose. Densidade calórica: no mínimo 66Kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteína - 7% a 10% do VCT. Carboidratos - 44% a 48% do VCT. Lipídios - 46% a 49% do VCT. Fonte de proteínas: caseína e proteína do soro do leite. Fonte de carboidratos: lactose e maltodextrina. Fonte de lipídios: gordura vegetal e gordura animal. Osmolalidade: 278 a 326mosm/kg. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nestogeno 1 / Aptamil 1 / Nan Comfor 1 / Milupa 1	LT	80			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0025	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 6 aos 12 meses de idade, à base de leite de vaca modificada em relação proteína do soro do leite/caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. Contém probiótico (FOS e GOS), ARA e DHA. Isenta de sacarose e glúten. Contém lactose. Densidade calórica: no mínimo 66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas - 12% a 14% do VCT. Carboidratos - 44% a 49% do VCT. Lipídios - 40% a 44% do VCT. Fonte de proteínas: caseína e proteína do soro do leite. Fonte de carboidratos: lactose e maltodextrina. Fonte de lipídios: gordura vegetal e gordura animal. Osmolalidade: 290 a 312mosm/kg. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nestogeno 2 / Aptamil 2 / Nan comfor 2 / Milupa 2	LT	80			
0026	Fórmula infantil em pó, para prematuros e recém-nascidos de baixo peso, com proteínas lácteas, adição de lcpufas (DHA e ARA), prebióticos (GOS e FOS), nucleotídeos e TCM. Isento de glúten. Contém lactose. Densidade calórica: 80kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas - 11% a 13% do VCT. Carboidratos 38% a 43% do VCT. Lipídios - 45% a 49% do VCT. Fonte de proteínas: caseína e proteína do soro. Fonte de carboidratos: lactose e maltodextrina. Fonte de lipídios: gordura vegetal e gordura animal. Osmolalidade 263 a 360mosm/kg. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Aptamil Pré / Pré Nan	LT	50			
0027	Fórmula infantil hipoalergênica para nutrição enteral/oral, em pó, à base de aminoácidos livres e proteína extensamente hidrolisada, nutricionalmente completa, com lcpufas (ARA e DHA), nucleotídeos e TCM, para lactentes de 0 a 12 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose. Não possui fibras. Densidade calórica 67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas - 11%. Carboidratos - 45%. Lipídios - 44%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livres. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 100% óleos vegetais. Osmolalidade 360mosm/kg. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Neocate LCP/Novamil Rice	LT	172			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0028	Fórmula infantil hipoalergénica para nutrição enteral/oral, em pó, à base de aminoácidos livres, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos, para crianças a partir de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Isento de fibras. Densidade calórica: 100kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas - 10%. Carboidratos - 58,5%. Lipídios - 31,5%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livre. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: óleos vegetais 100%, TCM 35%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Neo Advance /Neocate Advance/Neo Forte	LT	100			
0029	Formula infantil para nutrição oral ou enteral, em pó, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade. Nutricionalmente completo e com adequado aporte de vitaminas e minerais. Permite diluições 1.0kcal/ml, 1.25kcal/ml e 1.5kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Não possui fibras. Distribuição calórica: Proteínas - 9%. Carboidratos - 50%. Lipídeos - 41%. Fonte de proteínas: 100% caseinato de cálcio. Fonte de carboidratos: 84% de maltodextrina e 16% de sacarose. Fonte de lipídios: 100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza. Osmolalidade: 570mosm/kg de água. Sabores: Sem Sabor / Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Fortini	LT	400			
0030	Fórmula infantil para nutrição oral/enteral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade. Normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Isenta de Lactose, glúten e fibras. Densidade calórica: 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 12%. Carboidratos - 53%. Lipídios - 35%. Fonte de proteínas: 50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite de vaca. Fonte de carboidratos: 66% maltodextrina e 34% sacarose. Fonte de lipídios: 41% óleo de girassol, 25% óleo de canola, 20% TCM, 07% óleo de milho, 05% lecitina de soja e 02% gordura láctea. Osmolalidade 308mosm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano.	LT	200			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
0031	REFERÊNCIA: Nutren Junior Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica em pó, para lactentes desde o nascimento até 1 ano de idade, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e baixo peso molecular, com adição de lcpufas (DHA e ARA), vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, frutose e glúten. Densidade calórica: no mínimo 66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas - 10% a 12% do VCT. Carboidratos 41% a 47% do VCT. Lipídios - 45% a 48% do VCT. Fonte de proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Fonte de carboidratos: (100% maltodextrina) ou (89% maltodextrina e 11% amido) ou (60% maltodextrina e 40% sacarose). Fonte de lipídios: 50% de TCM, 49% de óleos vegetais (óleos vegetais e óleo de peixe). Osmolalidade 210 a 280mosmo/kg/água. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Pregomin Pepti / Alfaré / Aptamil Pepti	LT	40		
0032	Frasco para nutrição enteral	UND	6000		
0033	Leite em pó, sem lactose, à base de proteína isolada de soja, rico em vitaminas, cálcio, ferro, fósforo e zinco. Isento de fibras, lactose e glúten. Indicado para pessoas com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Sabor Original. Apresentação: Lata 300g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Supra Soy sem Lactose	LT	1200		
0034	Leite em pó, sem lactose, com enzima lactase, rico em vitaminas A, C e D, minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Isento de fibras, glúten e lactose. Indicado para pessoas com intolerância à lactose. Apresentação: Lata 380g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIA: Leite Ninho sem Lactose	LT	300		
0035	Maltodextrina - Polímero de glicose em pó, sem sabor. Pacote de 0,5 Kg	PCT	12		
0036	Módulo de fibra alimentar para dieta enteral/oral, sistema aberto, em pó, composto por mix de fibras (60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel). Isento de lactose, sacarose, glúten, proteína e lipídios. Apresentação: Pote 400g / Lata 260g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e	LT	60		



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nutri Fibra Fiber Mix, Fiber Mais				
0037	Módulo de glutamina, aminoácidos para nutrição enteral/oral, em pó, sistema aberto, com 100% L-Glutamine puro e isolado. Isento de sacarose, lactose, glúten, fibras, sódio, lipídios e carboidratos. Densidade calórica: 20kcal/5g. Fonte de proteínas: 100% glutamina. Osmolalidade: 150 a 340 mosm/kg de água. Sabor Isento. Apresentação: Caixa com Sachês de 5g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Resource Glutamina / Glutamax / Essencial Glutamina	SACHE	200		
0038	Módulo de proteína de alto valor biológico para dieta entera/oral em pó, sistema aberto. Isento de sacarose, lactose, glúten, fibras e carboidratos. Fonte de proteínas: 100% caseinato de cálcio / 100% proteína do soro do leite hidrolisado. Sabor Isento. Apresentação: Lata 250g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano. REFERÊNCIAS: Nutri Protein / Nutri Protein HWP / Caseical / Resource Protein	LT	172		
0039	Módulo de TCM - Trigliceril CM, indicado para pacientes que necessitam de um aporte calórico maior proveniente de lipídeos de fácil absorção ou para substituir TCL Neutro. Frasco de 250ml	FARDO	60		
<b>Total:</b>					

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

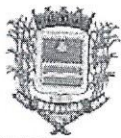
Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
 Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado .....  
....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ..... portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.07.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.07.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:  
.....

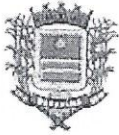
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

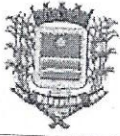
#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha - CE, .....

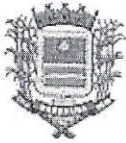
.....  
Pollyanna Callou de Morais Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2019.02.07.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de Fevereiro de 2019

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

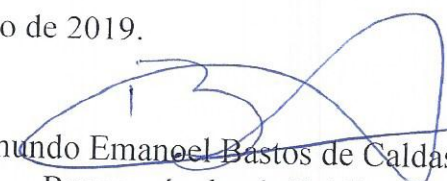


## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2019.02.07.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.02.07.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 07 de Fevereiro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. PMH-040219-PP02 – Objeto: Contratação para prestação dos serviços de divulgação em som volante das ações de interesse das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 10h00m do dia 20/02/2019 – Local: Sdc da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia–CE. O Edital e Anexo encontram-se disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia – CE, 07 de Fevereiro de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 02.07.1.19-CMJJ. Menor Preço por Lote.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro de 2019 às 08h10min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 02.07.1.19-CMJJ, que tem por objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de compras, contratos e licitações e serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no Endereço. Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3669 –1142. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 07 de fevereiro de 2019. Deysnon Silva da Costa – Presidente.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.07.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.07.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação – Pregão presencial Nº 00.001/2019-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de fevereiro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.001/2019-SRP que tem como objeto a Seleção de Melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Chaval-CE, 07 de fevereiro de 2019. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-0206022019-SEINFRA.** Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo pá carregadeira para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos a ser utilizada nos serviços de recuperação de estradas carroçáveis, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2019, às 12:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 002/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Fevereiro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução de reforma do abatedouro público no Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.04.001-TP-ADM.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação acima referida, que tem por Objeto a **Contratação de Prestação de Serviços de Guarda Predial para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas no Município de Chorozinho/CE**, suspenso em data de 23 de janeiro de 2019, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 06 de fevereiro de 2019. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/19-PP-FMS –** A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/19-PP-FMS, Sessão Pública marcada para o dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09h, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de pão tipo francês destinado a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacilio Mota, junto a Secretaria de Saúde deste Município.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 07 de Fevereiro de 2019. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PODER LEGISLATIVO DE TIANGUÁ – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2019-TP –** O Poder Legislativo de Tianguá-CE, através de sua Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação supracitada, com Abertura marcada para o dia 08 de Fevereiro de 2019, às 08h, fica **ADIADA** para o dia **15 de Fevereiro de 2019, às 10h45min.** Os Interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, no horário de expediente das 08h às 14h, e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3671-1735. **Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2019. Arnóbio de Almeida Fernandes – Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE CADASTRAMENTO –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, localizada na Av. São João, nº 75, – Centro – Santana do Acaraú – Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem e se recadastrarem junto a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas pela Prefeitura Municipal. Santana do Acaraú, 07 de fevereiro de 2019. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.26.001-CMA –** A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do Aditivo do Contrato Nº 20189004 com a **SR. SAARA FEITOSA MORAES, com OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria na Área Jurídica, junto a Câmara Municipal de Aiuba-CE, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).** **Aiuaba-CE, 06 de Fevereiro 2019. Lucas Gomes de Sousa – Presidente da CPL da Câmara de Aiuba.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*



# 24 ESPORTES

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação.** Modalidade: compra presencial nº PP-01/0022019-SEMUS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios: carne, leite, ovos, frutas, verduras e legumes, para serem distribuídos gratuitamente em preteritos e crianças com deficiência e para pessoas atendidas pelo Serviço de Atenção Especializada (SAE), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo de Licitação: menor preço por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o dia 21 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sala de atendimento ao público, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8114 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica.** Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-02/07/2019-SEBUC. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Infantil da Rede Básica desta Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 08h:00m, (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Mattos Sampaio, nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Eriton George Sales bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Planejamento e Gestão - Extrato do Termo de Ratificação.** A Senhora Gláucia Cavalcanti SS, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberação acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº D-02/05/0012019-SEPLAN-GE, cujo objetivo é a contratação de prestação de serviço operacional e técnico especializado em informática para a organização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, resolveu por Ratificar a declaração de dispensa de licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com o Edital nº 001/2019-SEPLAN-GE, assinado pelo Sr. Eriton George Sales bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Convocação.** Convocamos o(a) Sr(a) Claudio de Lima Duarte (aprovado(a) que foi no Concurso Público realizado para provimento de cargo efetivo junto à Câmara Municipal de Horizonte -CE, para o cargo de Vigia, na realização de Perícia Médica, devendo estar munido de laudo médico que ateste a ausência e grau ou nível de deficiência com expressão referida ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), estando ciente que a aprovação ou não comparativo no termo de referência para a perda do direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, nos termos do item 3.8, 3.9 e 3.10 do Edital nº 001/2015 que assim dispõe. 3.8 - Os Candidatos que se declararem portadores de deficiência se não eliminados no concurso a median que forem convocados a submeter-se a perícia médica provida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Câmara Municipal de Horizonte, formada por profissionais que verificam a responsabilidade da deficiência e grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentadas nos termos do Decreto nº 3.288/99 e suas alterações posteriores. 3.9 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressão referida no Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.290/99 e sua alteração bem como a provável causa da deficiência. 3.10 - Não observância do disposto no subitem 3.9 a reprovação da perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A Câmara Municipal de Horizonte estará à inteira disposição do convocados para dirimir eventuais dúvidas. Ciente em Assinatura, Antônio Carlos Gomes - Presidente.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, situada no Av. Joaquim Rangel, nº 525, Bairro Centro, Jaguaruana - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019-CMJ, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender à Câmara Municipal de Jaguaruana - Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Atendimento: (88) 3411-8114. Assinatura em 06/02/2019.

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará - SESCOOP/CE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2019.** Objeto (resumido): Contratação, pelo SESCOOP/CE, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva da central de PBXB, da rede física de telefonia correspondente e do equipamento Gateway de celular SIP, conforme condições

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna pública que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.02.06.01P, cujo objeto é a aquisição de água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP), garrafas de 20 litros (plágua mineral) (vishineira) e obedientes de 13 kg, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Assaré, durante o exercício financeiro de 2019, com data de abertura marcada para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser obtido no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3535 1613. Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços.** Nº 02.07.19-CMJJ. Menor Preço por Lote. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de fevereiro de 2019 às 08h:10min, realizará o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 02.07.19-CMJJ, que tem por objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de compras, contratos e licitações e serviços técnicos especializados de consultoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Av. Jericoacoara, 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais informações através do fone (088) 3669-1142. Jijoca de Jericoacoara-CE, 07 de fevereiro de 2019. Dayson Silva da Costa - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração.** Aviso de Pregão Presencial nº 03/2019-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz, comunica aos interessados que está recebendo até 4 de fevereiro de 2019, às 14h00min do dia 20 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninangas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2019-SEGAD - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Cruz-CE, 07 de fevereiro de 2019. José Edinaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0206/022019-SEINFRA.** Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo catapalmeira para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos a ser utilizada nos serviços de recuperação de estradas e de conservação, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2019, às 12:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8114 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Resultado da Tomada de Preços nº 2019.02.08.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2019.11.22.01, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas Ruas do Município de Fortaleza. Sagrou-se vencedora e classificada em 1ª a empresa CONSTRUTORA E LULA - ME, com valor global de R\$ 97.992,14 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme o art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões do Conselho de Administração, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3519.1167. Benedito Lusinete Siqueira Lotolá - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Formeça - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.02.08.01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formeça torna pública para conhecimento dos interessados que fará a licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº: 2019.02.08.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de passeios na localidade Cachimbu e São Lourenço no Município de Formeça/CE. A licitação será realizada às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dente Valério, nº 491 - Centro - Formeça/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3519.1167. Benedito Lusinete Siqueira Lotolá - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 032/2019-SESAU.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 032/2019-SESAU, cujo objeto é a seleção de perfil profissional para realização de testes, avaliação física e avaliação psicológica, de acordo com as condições de habilitação - S. Oliveira Trifonho Tavares - ME, por cumprimento integral das exigências do Edital

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.02.07.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbáha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.07.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos, leite e suplementos alimentares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbáha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito (Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbáha/CE, no horário de 08:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbáha/CE, 07 de fevereiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.01.14.1.** A Prefeitura da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos Proponentes Participantes da sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, que foi suspensa devido a problemas técnicos, para realização de Reabertura de Sessão Pública para o dia 13 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, afim de dar continuidade aos trabalhos, referentes ao Pregão Presencial nº 2019.01.14.1, que tem como objeto: aquisição de veículos automotivos (zero) km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto, Básico Termo de Referência em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso (Resultado de Propostas Comerciais e Habilitação) - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-02281/2019-DIVERSAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços com aquisição de materiais de informática e correlatos, destinados ao alinhamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Após a convocação publicada em jornal o povo e dos do dia 31/01/2019, onde foi analisado pela Comissão de Licitação, e foi divulgado o seguinte resultado: Lote I: Ada Tecnologia e Serviços Eireli - ME, ganhadora do lote com o valor de R\$ 236.000,00; Lote II: Ada Tecnologia e Serviços Eireli - ME, ganhadora do lote com o valor de R\$ 198.000,00. Fica aberto o prazo recursal conforme previsto na legislação.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Pregão Presencial nº 00.008/2019-PSRRP-GAB.** A CPL do São Benedito-CE torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2019, às 9h, na Sala da Comissão, a Rua Paulo Marques, nº 374, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículo Utilitário do Passado (SUUV), para o Gabinete do Prefeito. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE, 07 de fevereiro de 2019. Eudson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.002/2019-SRPPSAUDE.** O Pregoeiro Oficial do Município torna pública para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e Hospital Municipal de São Benedito. Entrega das propostas a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, a partir das 08:00h, no site [www.wbi.org.br](http://www.wbi.org.br), às 9h. Início da sessão de lances: às 10h do dia 21 de fevereiro de 2019, no site [www.wbi.org.br](http://www.wbi.org.br). Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico citado, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE, 07 de fevereiro de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Julgamento.** Tomada de Preços nº 2019.01.18/1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referentes ao Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.18/1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - S. Oliveira Trifonho Tavares - ME, por cumprimento integral das exigências do Edital

